

ATA N.º 11/2026
Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos
Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI
2 de junho de 2026

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE.....	1
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR NUNO MARQUES	2
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR GILBERTO VIEGAS.....	3
IV	ORDEM DO DIA	5
	ORDEM DO DIA	10
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	5
	DOAÇÃO DE PINTURA A AGUARELA DE AUTORIA DE HÉLIO XAVIER.....	5
	RELATÓRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE LAGOS 2025.....	6
	XXXVII FEIRA CONCURSO ARTE DOCE – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO	7
	24.º CIRCUITO CONCELHIO DE ATLETISMO “CIDADE DE LAGOS”, ÉPOCA DESPORTIVA 2025/2026 – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS	8
	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOS (CMEL) – COMPOSIÇÃO – MANDATO 2025-2029	9
	PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO – PAD 2025/2026 – CLUBE DE TÊNIS DE MESA DE LAGOS – RATIFICAÇÃO.....	10
	DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITA NA MARATECA.....	12
	EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS” –APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 7.....	14
	EMPREITADA DE “DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE LAGOS” –APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1.....	15
	APROVAÇÃO DE ATAS	16
	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE MAIO	16
V	ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO	16
VI	ENCERRAMENTO	17
	ATA EM MINUTA	17

ATA N.º 11/2026

Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

2 de junho de 2026

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Gilberto Repolho dos Reis Viegas
Nuno Pedro dos Santos Borges Marques

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 8 minutos.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS A Câmara, por votação nominal, deliberou, por **unanimidade**, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Paulo Rosário Dias.

(Deliberação n.º 178/2026)

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, verificou-se que não houve qualquer inscrição.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Inauguração exposição sobre o Bairro SAAL de Bensafrim/entrega formal de documentação pela Associação de Moradores do Bairro da Zona Verde de Bensafrim (21 de maio de 2026); **2.** 16.º Aniversário Casa do Benfica em Lagos (23 de maio de 2026); **3.** Gala Anual 2026 - Grupo de Empresário/BNI Algarve, Duna Beach (23 de maio de 2026); **4.** Reunião com Ministra do Ambiente e Energia, sobre alga invasora nas praias do Algarve; Eficiência Hídrica; Outras espécies invasoras; Outros assuntos de interesse para a região (25 de maio de 2026); **5.** Reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil (26 de maio de 2026); **6.** 18.º Congresso Internacional das Cidades Educadoras – Granollers, Espanha (26 a 30 de maio de 2026); **7.** Bootcamp Algarve Destino Seguro (27 de maio de); **8.** Abertura do Curso de Aplicação de Fitofarmacêuticos da A3PR, Escola do Sargaçal (27 de maio de 2026); **9.** Reunião do Conselho Regional da CCDR Algarve, I.P. (29 de maio de 2026); **10.** Visita inaugural do evento "Vamos à Vila", em Monchique (30 de maio de 2026); **11.** Cerimónia e entrega de prémios II Festival Desportivo NECI – Pavilhão Municipal de Lagos (30 de maio de 2026); **12.** 96.º Aniversário do Núcleo de Lagos da Liga dos Combatentes (30 de maio de 2026); **13.** Dia do Pescador (30 de maio de 2026); **14.** Lançamento Catálogo ROOTS 2025-2011 – LAC, Museu de Lagos (30 de maio de 2026); **15.** Convite Sarau Desportivo Colégio S. Gonçalo (31 de maio de 2026); **16.** Baile sénior "Maias", Pavilhão do CASLAS (31 de maio de 2026); **17.** Cerimónia de Tomada de Posse do Comandante da Polícia Municipal e do Adjunto do Comando (1 de junho de 2026); **18.** Reunião do Conselho Municipal da Saúde (2 de junho de 2026).

Intervenção do Senhor Vereador Nuno Marques

O Senhor Vereador Nuno Marques apresentou os seguintes assuntos:

1. Estrada junto à Vila das Acácias – Mostrou imagens e um vídeo de uma situação perigosa junto a uma curva, na zona da Vila das Acácias, na Praia da Luz, tendo referido que se trata de um problema que se arrasta há várias semanas. Salientou que a situação representa um risco para a circulação rodoviária, especialmente numa área muito utilizada por pais e crianças que se deslocam para a escola. Solicitou que fossem tomadas medidas para resolver o problema com a maior brevidade possível.

O **Senhor Presidente** respondeu que a origem do problema estará relacionada com uma intervenção anteriormente realizada na via, mas referiu já ter reforçado junto dos serviços a necessidade de uma solução definitiva e célere.

2. Antigo Hotel Golfinho – Questionou se já tinha sido cumprida a deliberação tomada em reunião anterior relativamente à intenção de declaração de caducidade do alvará e qual o ponto

de situação do processo.

O **Senhor Presidente** explicou que foi realizada uma vistoria ao local para confirmar a inexistência de obras em execução, tendo posteriormente sido preparada a notificação ao proprietário. Uma vez que a notificação postal não se concretizou, foi necessário recorrer à notificação por edital, nos termos legais, encontrando-se o processo a decorrer dentro dos prazos estabelecidos. Acrescentou que, concluída essa fase, será promovida a declaração de caducidade do alvará.

3. Ruído – Relativamente ao ruído proveniente de um estabelecimento noturno na Rua Silva Lopes, questionou quando se preveem as medições finais e quais as eventuais sanções aplicáveis em caso de incumprimento.

O **Senhor Presidente** respondeu que foi determinada a realização de uma nova medição acústica na habitação do munícipe que apresentou a reclamação, a qual será efetuada em data articulada entre a entidade responsável pelas medições e o reclamante. Indicou que, após a obtenção do respetivo relatório, os serviços municipais avaliarão a situação e adotarão as medidas que se revelem adequadas.

4. Toponímia – Informou que apresentará formalmente uma proposta de atribuição de topónimos a três personalidades ligadas ao concelho já falecidas: o Arquiteto Rui Mendes Paula, o Engenheiro Joaquim Fortunato e o Dr. Joaquim Bento Rocha.

O **Senhor Presidente** respondeu que concordava com a homenagem às personalidades referidas e manifestou disponibilidade para subscrever a iniciativa. Esclareceu, contudo, que a apreciação das propostas compete à Comissão Municipal de Toponímia, entidade responsável pela análise e emissão de parecer sobre estas matérias.

Intervenção do Senhor Vereador Gilberto Viegas

O Senhor Vereador Gilberto Viegas apresentou os seguintes assuntos:

1. Ancoragens na Marina de Lagos – Referiu o desagrado manifestado por proprietários de embarcações relativamente ao eventual aumento dos custos associados às ancoragens na sequência das alterações em curso na Marina de Lagos. Questionou quais as condições definidas para os diferentes utilizadores do espaço e que medidas poderão ser adotadas para atenuar ou resolver as preocupações existentes.

O **Senhor Presidente** respondeu que as condições definidas no âmbito do processo de requalificação visam garantir a manutenção dos lugares existentes para os diversos utilizadores, nomeadamente pescadores profissionais, pescadores lúdicos, Clube de Vela e operadores marítimo-turísticos. Referiu que as novas infraestruturas proporcionarão melhores condições de segurança, acessibilidade e funcionamento. Relativamente aos preços, esclareceu que o

Município tem defendido junto das entidades competentes que os valores praticados sejam justos e proporcionais às condições disponibilizadas, embora não tenha competência direta na sua definição. Acrescentou que, até ao momento, a principal preocupação transmitida pelos utilizadores prende-se com a incerteza quanto aos preços futuros, não existindo ainda informação definitiva sobre essa matéria.

2. Vias em Mau Estado – Referiu que várias vias municipais, particularmente no interior da cidade, apresentam sinais evidentes de degradação, nomeadamente abatimentos, erosão e danos resultantes da instalação de infraestruturas, questionando se e quando está prevista a sua reabilitação.

O **Senhor Presidente** respondeu que o Município tem vindo a desenvolver intervenções de reabilitação de pavimentos de acordo com um plano de prioridades previamente definido. Informou que, no ano anterior, foi executada uma primeira fase de intervenções e que está prevista uma nova fase de trabalhos, envolvendo um investimento semelhante. Acrescentou que, em muitos casos, a reabilitação das vias depende igualmente da realização prévia de intervenções ao nível das infraestruturas subterrâneas, motivo pelo qual algumas situações exigem maior tempo de execução.

3. Espetáculo na Praia de Porto de Mós – Questionou qual a iniciativa que decorreu na Praia de Porto de Mós na sexta-feira anterior.

O **Senhor Presidente** respondeu que se tratou de uma iniciativa promovida pela Associação SURFaddict, dedicada ao surf adaptado. Explicou que, ao longo do dia, decorreram atividades e ações de animação, incluindo música e serviço de bar, revertendo as receitas obtidas para apoio à Associação. Acrescentou que esta iniciativa tem vindo a ser realizada há alguns anos e que existe a intenção de lhe dar continuidade.

4. Contentores Metálicos – Questionou a quem pertencem e para que servem os contentores instalados junto à Praia de Porto de Mós.

O **Senhor Presidente** respondeu que os contentores se destinam ao apoio do projeto Desporto Escolar desenvolvido pelo Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, nas modalidades de surf, stand-up e paddle. Explicou que os equipamentos são utilizados para armazenamento de pranchas, fatos e restante material necessário às atividades, as quais decorrem regularmente naquela praia. Informou ainda que a solução foi considerada provisória, encontrando-se o Município a procurar uma alternativa com melhores condições para acolher o projeto de forma mais adequada e permanente.

5. Mobilidade nas vias da Cidade – Manifestou preocupação com o aumento do congestionamento rodoviário na cidade, sobretudo com a aproximação da época turística, questionando se o Município prevê implementar medidas para melhorar a mobilidade urbana.

O **Senhor Presidente** respondeu que já se encontram concluídos os estudos e o plano estratégico relativos à mobilidade e ao centro histórico, estando atualmente em preparação o respetivo regulamento, instrumento considerado indispensável para a implementação das medidas previstas. Explicou que esse regulamento permitirá definir as condições de acesso e circulação em determinadas zonas da cidade, bem como suportar a futura instalação de sistemas de controlo de acessos. Referiu, contudo, que não será possível concretizar essas medidas durante o verão em curso, esperando que possam produzir efeitos no próximo ano. Acrescentou que, entretanto, continuará a ser reforçada a fiscalização e o controlo das situações de circulação indevida em áreas condicionadas.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade** e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 179/2026)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

DOAÇÃO DE PINTURA A AGUARELA DE AUTORIA DE HÉLIO XAVIER

Proposta n.º 155/2026, de 22 de maio:

"Considerando:

- A Informação n.º 6249, de 3 de fevereiro de 2026, da Divisão de Museus e Bens Culturais, que dá conhecimento da manifestação de interesse de doação, de uma pintura a aguarela da autoria de Hélio Xavier, pelo Senhor Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira.

- Trata-se de uma pintura a aguarela sobre papel, de autoria do pintor lacobrigense Hélio Xavier, assinada e datada em 1989, que de acordo com a Política de Incorporações do Museu de Lagos enquadra-se nas áreas temáticas do acervo do Museu (pintura). Este enquadramento, previsto na Política de Incorporações, artigo 6.º, permite aprofundar a compreensão sobre a obra do artista lacobrigense e ampliar a sua representatividade na coleção do Museu, que já integra uma aguarela do autor intitulada "Torre da Igreja de Santo António" (ML.00143).

O bem patrimonial foi avaliado, a partir do valor de aquisição reportado pelo proprietário no formulário de doação, em 3750,00 EUR (três mil setecentos e cinquenta euros).

Proponho:

A aceitação da doação de uma pintura a aguarela de autoria de Hélio Xavier, assinada e datada em 1989, avaliada em 3750,00 EUR (três mil setecentos e cinquenta euros)."

A Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea j), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 180/2026)**

RELATÓRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE LAGOS 2025

Proposta n.º 156/2026, de 26 de maio:

"Considerando a Informação n.º 32573, de 15 de maio de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, a qual apresenta em anexo o Relatório Municipal da Habitação de Lagos relativo ao ano de 2025, dando cumprimento ao artigo 23.º da Lei de Bases da Habitação - Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro -, que determina que a Câmara Municipal deve elaborar anualmente um relatório com o balanço da execução da política local de habitação e a sua eventual revisão, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

Proponho que a Câmara Municipal tome conhecimento e delibere submeter à apreciação da Assembleia Municipal de Lagos o Relatório Municipal da Habitação de Lagos 2025, conforme determinado na Lei de Bases da Habitação."

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** referiu que a Estratégia Local de Habitação foi aprovada em 2025 e que o executivo anterior não terá tido oportunidade de se pronunciar sobre as estratégias a implementar. Disse que os relatórios e documentos estratégicos são úteis desde que contribuam para atos de gestão de modo a abordar as carências da população.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** disse que a Assembleia Municipal deveria dar uma atenção especial ao relatório. Referiu que de acordo com o relatório, no ano de 2025, foram apresentados trezentos e trinta pedidos de execução de obras em fogos municipais, distribuídos num conjunto de bairros e que apenas 20% destes pedidos foram satisfeitos, sem qualquer explicação adicional, pedindo esclarecimentos acerca da situação.

O **Senhor Presidente** informou que a Estratégia Local da Habitação foi aprovada em 2021 e que a Carta Municipal da Habitação é que foi aprovada em 2025. Informou que a Estratégia definia a construção de 260 novos fogos e 140 fogos a reabilitar, que é o que está a ser cumprido. Informou que devido à falta de financiamento do Estado seria difícil prometer mais que 260 fogos, mas que a Carta Municipal da Habitação identificou novas possibilidades, permitindo a eventual construção de fogos adicionais. Informou que existe um número elevado de pedidos de reabilitação de fogos, havendo uma escassez de recursos humanos para abordar todos, sendo necessário recorrer a concursos públicos, que apresentam algumas dificuldades. Informou ainda que a categoria de Assistente Operacional tem de ser repensada de modo a dar resposta a estas carências de manutenção de fogos.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 181/2026)

XXXVII FEIRA CONCURSO ARTE DOCE – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Proposta n.º 157/2026, de 26 de maio:

"Considerando o Termo de Abertura do Projeto "XXXVII Feira Concurso Arte Doce", com o registo n.º 29274, de 29 de abril de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, referente à realização da XXXVII Feira Concurso Arte Doce, a decorrer de 22 a 26 de julho de 2026, e que apresenta e submete à consideração superior, para aprovação, as Normas de Funcionamento e Participação das várias categorias/tipologias de expositores no certame, designadamente: Doçaria, Artesanato, Outros Produtos Alimentares, e Restauração e Bebidas – Tasquinhas e Rulotes.

Considerando que as referidas Normas de Funcionamento e Participação incluem:

- a) As condições de admissão e participação;*
- b) Os valores a cobrar pela Organização – Câmara Municipal de Lagos; e*
- c) Os valores monetários dos prémios a atribuir aos vencedores do Concurso Arte Doce: Tema Livre e Tema Obrigatório "Lagos – Entre Tradições e o Mar Multicultural" e do Concurso "Doces de Inovação", nos seguintes termos: - troféus + cheques no valor de 900,00 EUR (novecentos euros) para cada um dos 1.ºs classificados no Concurso Arte Doce: Tema Livre e Tema Obrigatório; - troféus + cheques no valor de 700,00 EUR (setecentos euros) para cada um dos 2.ºs classificados no Concurso Arte Doce: Tema Livre e Tema Obrigatório; - troféus + cheques no valor de 600,00 EUR (seiscentos euros) para cada um dos 3.ºs classificados no Concurso Arte Doce: Tema Livre e Tema Obrigatório; e - troféu + cheque no valor de 600,00 EUR (seiscentos euros) para o 1.º classificado no Concurso Doces de Inovação.*

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Funcionamento e Participação na XXXVII Feira Concurso Arte Doce, designadamente: a) As condições admissão e participação; b) Os valores a cobrar pela Câmara Municipal de Lagos e c) Os prémios a atribuir aos vencedores dos Concursos "Arte Doce: Tema Livre e Tema Obrigatório", e "Doces de Inovação", nos termos supramencionados."

O **Senhor Vereador Nuno Marques** disse que o evento é regular, consensual e ruidoso, pedindo esclarecimentos acerca das medidas de prevenção e redução do ruído planeadas, que não constam na proposta. Referiu a importância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

(ODS), na planificação de eventos. Referiu ainda os perigos do ruído excessivo para o bem-estar da população, bem como a presença de um palco do evento numa Reserva Ecológica Nacional, junto a uma zona estuarina.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que a melhoria constante tem sido uma preocupação neste evento regular. Informou que as regras relativas às exposições, concorrentes e materiais foram alteradas.

O **Senhor Presidente** informou que o evento termina perto da meia-noite e que não existe um número considerável de queixas de ruído apresentadas à Câmara.

A Câmara ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 182/2026)

24.º CIRCUITO CONCELHIO DE ATLETISMO "CIDADE DE LAGOS", ÉPOCA DESPORTIVA 2025/2026 – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Proposta n.º 158/2026, de 26 de maio:

"Considerando a Informação n.º 28608, de 24 de abril de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que submete à consideração superior, para aprovação, a atribuição de prémios monetários para os participantes no 24.º Circuito Concelhio de Atletismo "Cidade de Lagos", na época desportiva 2025/2026, da seguinte forma:

- Classificação geral de absolutos (femininos e masculinos), nos escalões de sub-20/juniores, sub-23, seniores e veteranos (femininos e masculinos): 1.ºs classificados, 150,00 EUR (cento e cinquenta euros); 2.ºs classificados, 100,00 EUR (cem euros); e 3.ºs classificados, 50,00 EUR (cinquenta euros).

- Classificação geral por equipas: 1.ª classificada, 350,00 EUR (trezentos e cinquenta euros); 2.ª classificada, 300,00 EUR (trezentos euros); 3.ª classificada, 250,00 EUR (duzentos e cinquenta euros); 4.ª classificada, 200,00 EUR (duzentos euros); e 5.ª classificada, 150,00 EUR (cento e cinquenta euros).

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição dos prémios monetários no valor total de 2450,00 EUR (dois mil quatrocentos e cinquenta euros), aos participantes no 24.º Circuito Concelhio de Atletismo "Cidade de Lagos", na época desportiva 2025/2026, nos termos da supracitada informação."

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** disse que o assunto deveria ter sido apreciado em

reunião de Câmara com maior antecedência considerando que a realização do evento está próxima.

O **Senhor Presidente** informou que os prémios só serão atribuídos no final das provas, em julho.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 183/2026)**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOS (CMEL) – COMPOSIÇÃO – MANDATO 2025-2029

Proposta 159/2026, de 26 de maio:

“Considerando a Informação n.º 34517, de 26 de maio de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que apresenta a proposta de composição do Conselho Municipal de Educação de Lagos para o mandato 2025-2029, conforme previsto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, do seguinte modo:

1 – Integram o CMEL:

- a) O presidente da Câmara Municipal, que preside, Hugo Pereira;*
- b) A presidente da assembleia municipal, Paula Couto;*
- c) A vereadora responsável pela educação, Sara Coelho;*
- d) O presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho, Sofia Santos;*
- e) O representante do departamento governamental responsável pela área da educação, por informação da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a referida representação passa a ser assegurada pelos representantes das CCDR;*
- f) O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva, Alexandra Gonçalves;*
- g) Os diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município, – Agrupamento de Escolas Júlio Dantas (AEJD), José Lopes, - Agrupamento de Escolas Gil Eanes (AEGE), Paula Couto;*

2 - Integram ainda o CMEL os seguintes representantes, desde que as estruturas representadas existam no município:

- a) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público: Rui Duarte;*
- b) Um representante do pessoal docente do ensino básico público: Madalena Silva;*
- c) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública: Belchior Mestre;*

- d) Um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, - AEJD, Marta Silva, - AEGE, Paulo Soares;
- e) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privado, Idília Ramos;
- f) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação, Sónia Costa e Rui Guimarães;
- g) Um representante das associações de estudantes, Salvador Marreiros;
- h) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação, Marta Florêncio
- i) Um representante dos serviços públicos de saúde, (a aguardar informação);
- j) Um representante dos serviços da segurança social, Raquel Tuta;
- k) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional, Eduarda Oliveira;
- l) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto, Ricardo Catarro;
- m) Um representante de cada uma das forças de segurança existentes no concelho, Polícia de Segurança Pública, Luís Miranda, Guarda Nacional Republicana, Nuno Pereira;
- n) Um representante do conselho municipal da juventude, Leonor Quaresma.

Proponho que a Câmara Municipal delibere remeter a presente proposta de nomeação do Conselho Municipal de Educação de Lagos para deliberação da Assembleia Municipal, conforme disposto no artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 184/2026)

PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO – PAD 2025/2026 – CLUBE DE TÊNIS DE MESA DE LAGOS – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 160/2026, de 26 de maio:

“Considerando o pedido de apoio financeiro e logístico apresentado pela Federação Portuguesa de Ténis de Mesa em parceria com o Clube de Ténis de Mesa de Lagos, para a realização do evento “Circuito World Table Tennis – Lagos 2026.

Considerando a Informação n.º 32053, de 13 de maio de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que apresenta a análise efetuada sobre o pedido e:

a) Refere que o evento:

- *É uma etapa oficial do circuito mundial World Table Tennis, considerada uma das competições mais prestigiadas do calendário internacional da modalidade;*

- Traz a Lagos atletas de elite, sendo uma experiência desportiva de excelência, e envolve diversas ações paralelas à competição;
- Prevê a participação de 200 atletas, equipas técnicas, árbitros e dirigentes, gerando impacto económico, turístico e social para o município;
- Cumpre os requisitos do PAD 2025/2026 para a atribuição do apoio solicitado.

b) Coloca à consideração superior:

- A atribuição de um apoio financeiro no valor total de 23 500,00 EUR (vinte e três mil e quinhentos euros), que integra as despesas relativas ao licenciamento do evento e à cedência das instalações desportivas e transporte dos participantes;
- A atribuição do referido apoio ao Clube de Ténis de Mesa de Lagos, por aditamento ao contrato-programa celebrado com o Clube.

Considerando que a referida verba não ultrapassa a previsão orçamental, aprovada e cabimentada, para o PAD 2025/2026.

Considerando a urgência na tomada de decisão, decorrente da data da realização do evento, proferi, em 19 de maio de 2026, despacho de concordância e autorização sobre o pedido mencionado e o parecer proferido na supracitada informação.

Proponho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a ratificação do meu despacho atrás mencionado."

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** disse que o assunto deveria ter sido apreciado na reunião de Câmara de 20 de maio considerando que o processo tinha obtido despacho favorável no dia 19 de maio.

O **Senhor Presidente** informou que não foi possível incluir na ordem do dia da reunião de 20 de maio, tendo em conta o calendário de preparação da reuniões de Câmara.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** disse não ter conhecimento do contrato programa celebrado com o Clube de Ténis de Mesa de Lagos, embora esta informação tenha sido solicitada anteriormente. Disse que de acordo com a documentação facultada a entidade que solicita o apoio é a Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, para depois este ser atribuído ao Clube de Ténis de Mesa de Lagos e pediu esclarecimentos.

O **Senhor Presidente** informou que o evento é de autoria da Federação e que a Câmara insistiu que o Clube de Ténis de Lagos fosse incluído na organização deste. Informou que a necessidade de transportes de concorrentes das provas contribuiu para a demora do processo.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votaram contra os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Referindo-se a proposta a um "Aditamento ao Contrato Programa", deveria ter sido instruída com cópia desse documento ou ter sido proporcionada aos

vereadores a sua atempada consulta em formato digital ou outro, o que não aconteceu.

A documentação distribuída sobre este ponto também não contém qualquer pedido de atribuição de apoio financeiro e logístico por parte do clube ao qual foi decidida a atribuição por despacho do Sr. Presidente de 19 de maio de 2026.

O requerimento a que a informação técnica n.º 32053 se reporta (Reg.º 76541) é um pedido de 4 de dezembro de 2025, subscrito unicamente por uma entidade - a Federação Portuguesa de Ténis de Mesa -, para apoio logístico (transportes, deslocações e pavilhão) e financeiro (13500 euros) para a realização de um evento desportivo em Lagos no período de 14 a 19 de maio de 2026, não se esclarecendo quais as razões de atribuição do apoio financeiro ao clube em causa em vez da entidade requerente, num valor total de 23500 euros. A confirmá-lo, leia-se o ponto 5 do documento anexo ao referido requerimento da FPTM que refere expressamente que "(...) a FPTM solicita à Câmara Municipal de Lagos: (...) Apoio Logístico (...) Apoio Financeiro (...)"

Por conseguinte, a Câmara pratica um ato ininteligível, inválido por natureza, vendo-nos obrigados a votar desfavoravelmente.

Acresce que, estabelecendo o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, "[e]m circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade," e não sendo esta a primeira reunião ordinária da Câmara realizada após a prolação do ato de 19 de maio proposto ratificar, tal ato praticado pelo Sr. Presidente também padece do vício de invalidade nos termos legais aplicáveis por este motivo."

(Deliberação n.º 185/2026)

DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITA NA MARATECA

Proposta n.º 161/2026, de 27 de maio:

"-Considerando a Informação Técnica n.º 35040/2025-JC, de 18 de julho de 2025, da Divisão de Planeamento Territorial, na qual se refere que, na sequência da análise técnica de um pedido de alienação de uma parcela de terreno do domínio público municipal, com a área de 3604,12 m², sita na Marateca, em Lagos, integrada no Loteamento Industrial da Marateca, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 5/98, cuja alienação implicará a alteração da configuração e da área do lote n.º 8 do referido loteamento, destinada à implantação de uma superfície comercial Lidl, se concluiu que a pretensão não colide com as disposições regulamentares do PDM de Lagos nem desvirtua os princípios e o conceito do loteamento, propondo-se, por isso, a emissão de parecer favorável;

- Considerando a Informação n.º 34566, de 26 de maio de 2026, do Serviço de Património, na qual se refere que, pese embora o ofício relativo ao valor da parcela tenha sido dirigido à sociedade Lidl & Companhia, enquanto entidade interessada na implementação do projeto comercial a desenvolver no local, a aquisição da referida parcela será promovida diretamente pela sociedade Barlavenda – Compra e Venda de Propriedades, Lda., na qualidade de proprietária do lote n.º 8 do Loteamento da Marateca e futura senhoria do espaço a arrendar à sociedade Lidl & Companhia para instalação e exploração do respetivo estabelecimento comercial;

- Considerando a avaliação efetuada por perito avaliador constante da lista oficial, que atribuiu à parcela o valor de 418 077,92 EUR (quatrocentos e dezoito mil, setenta e sete euros e noventa e dois cêntimos);

Proponho:

a) Desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno com a área total de 3604,12 m², integrada no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 5/98 (Marateca), que confronta a norte com os lotes n.ºs 8 e 14, a sul com o lote n.º 8 e domínio público, a poente com domínio público e a nascente com propriedade privada;

b) A alienação da referida parcela à sociedade Barlavenda – Compra e Venda de Propriedades, Lda., na qualidade de proprietária do lote n.º 8 do Loteamento da Marateca e futura senhoria do espaço a arrendar à sociedade Lidl & Companhia para instalação e exploração do respetivo estabelecimento comercial;

c) Submeter a referida desafetação a apreciação pública local, através de afixação de edital a remeter a todas as Juntas de Freguesia, acompanhado de planta topográfica, para afixação nas respetivas sedes e nos lugares públicos de estilo, conferindo-se um prazo de quinze dias úteis para a apresentação de eventuais reclamações;

d) Não havendo reclamações no período de apreciação pública, submeter o processo de desafetação à apreciação e autorização da Assembleia Municipal, no âmbito das competências previstas na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.”

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** disse que o processo deveria ter sido submetido à apreciação do executivo no mandato passado. Perguntou se a desafetação/alienação não colide com quaisquer direitos do cedente da operação de loteamento.

O **Senhor Presidente** informou que o comprador foi quem cedeu. Informou que nem todos os pedidos ou comunicações de grandes e médias entidades comerciais necessitam de ser submetidas a reunião de Câmara até existir um processo mais concreto.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** disse não ter encontrado o enquadramento legal utilizado

na documentação de suporte da proposta. Perguntou se não deveria ser colocado na documentação a remeter à Assembleia Municipal a nota que o valor está sujeito a avaliação à data da efetivação do negócio.

O **Senhor Presidente** informou que a confirmação do valor poderia ser solicitada.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. Os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques apresentaram a seguinte declaração de voto: "*Apreciado o assunto e estando em apreciação a deliberação de Desafetação da parcela de terreno, com a área de 3.400 m², sito no Loteamento Industrial no sítio da Marateca – freguesia de S. Gonçalo de Lagos, do Domínio Público para o Domínio Privado do Município e o subsequente envio do processo para deliberação da Assembleia Municipal, os vereadores do PSD votaram favoravelmente.*

Do processo consta a localização, a caracterização, a avaliação e os propósitos de alienação da parcela de terreno municipal, com as decisões tomadas no mandato anterior de 2021 – 2025, designadamente os despachos do Presidente da Câmara, de 18 de julho de 2025 a aprovar a intenção de transação e a subsequente operação urbanística e de 24 de setembro de 2025, a submeter a parcela de terreno a avaliação externa. Destes procedimentos, concretizados pelo Sr. Presidente da Câmara ao abrigo das competências delegadas pela câmara municipal, nos termos da Lei 75 / 2013, de 12 de setembro, estranham os vereadores do PSD e manifestam o seu desagrado por em momento algum o processo ter sido submetido a apreciação, ou sequer conhecimento do Executivo anterior, como estabelece a referida lei. Entendemos que a gestão de território deve ter a participação de todo o executivo municipal, mesmo quando as competências estejam delegadas no seu presidente." **(Deliberação n.º 186/2026)**

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 17 horas e 48 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 18 horas e 5 minutos, sem a presença do Senhor Presidente, tendo o Senhor Vice-Presidente passado a dirigir os trabalhos.

EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS" – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 7

Proposta n.º 162/2026, de 28 de maio:

"Considerando o teor da Informação n.º 30789, de 6 de maio de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe que sejam aprovados trabalhos complementares, apresentados pelo adjudicatário - Teixeira, Pinto & Soares, S.A., através do registo n.º 28120, de 6 de maio de 2026, resultantes da necessidade de prolongar por 2 meses e meio, a

manutenção das instalações provisórias da escola e tendo, sobre a proposta de trabalhos complementares, sido prestado o parecer da Equipa de Fiscalização Externa ADPN – Engenharia e Manutenção Unipessoal, Lda., através do registo n.º 28242, de 6 de maio de 2026.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 227 286,23 EUR (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis euros e vinte e três cêntimos), acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, e cujo prazo de execução é de 75 dias, incluídos no prazo de execução da obra, até 19 de outubro de 2026.
2. Calcular a revisão de preços nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.
3. Notificar o adjudicatário Teixeira, Pinto & Soares, S.A., para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 11 364,31 EUR (onze mil, trezentos e sessenta e quatro euros e trinta e um cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos.”

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** disse que o processo de empreitada tinha sido mal planeado e que teria impacto no próximo ano letivo.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que todos os equipamentos dos monoblocos irão transitar para os edifícios, permitindo o início do ano letivo na escola em si, ficando por terminar o auditório. Informou que os monoblocos serão retirados após o início do ano letivo e que o espaço irá sofrer uma intervenção de modo a construir o campo de jogos.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a receção provisória pode ser faseada, ficando por completar o auditório e o campo de jogos.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 187/2026)

EMPREITADA DE “DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE LAGOS” – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1

Proposta n.º 163/2026, de 28 de maio:

“Considerando o teor da Informação n.º 31315, de 8 de maio de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe que sejam aprovados trabalhos complementares, face à necessidade de instalação de armários no exterior dos equipamentos de medição e controlo de caudal, de forma a albergar o conversor de caudal e datalogger associados e sobre os quais se pronunciou a equipa projetista – RSS – Redes e Sistemas de Saneamento, Lda., através do registo n.º 9545, de 10 de fevereiro de 2026 e a Divisão da Água e Serviços Gerais – Departamento Sustentabilidade Ambiental e Urbana, através da informação prestada em 8 de

abril de 2026, no registo n.º 18227, de 20 março de 2026.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 116 280,00 EUR (cento e dezasseis mil, duzentos e oitenta euros), acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, e cujo prazo de execução é de 120 dias, incluídos no prazo de execução da obra, até 7 de janeiro de 2027.
2. Calcular a revisão de preços nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.
3. Notificar o Consórcio adjudicatário Plandense, S.A / Tecnilab AV S.A., para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante total de 5814,00 EUR (cinco mil, oitocentos e catorze euros), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos.”

A Câmara, por votação nominal e em 1minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 188/2026)**

APROVAÇÃO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE MAIO A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 20 de maio de 2026, previamente distribuída ao Executivo Municipal. **(Deliberação n. 189/2026)**

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 01 de junho de 2026, que acusava um saldo em dinheiro de **35 085 359,19 EUR (trinta e cinco milhões oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove euros e dezanove cêntimos)**.

A Câmara tomou conhecimento.

VOTO DE LOUVOR – FREDERICO MENDES PAULA - AGRADECIMENTO PELO VOTO DE LOUVOR RECEBIDO Foi presente para conhecimento o registo de entrada n.º 33326 do Arquiteto Frederico Mendes Paula, de 28 de maio de 2026, agradecendo o voto de louvor em seu nome apresentado na reunião de Câmara de 20 de maio de 2026.

Sobre este registo recaiu o despacho do Senhor Presidente de 1 de junho de 2026, "À R.C. Para T.C."

A Câmara, tomou conhecimento.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S – DIVISÃO FINANCEIRA A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, relativamente à Alteração ao Orçamento e GOP's, entre o dia 11 de março e 7 de maio de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA/SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre o dia 22 de abril e 14 de maio de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA/UNIDADE TÉCNICA DE CONCURSOS DE PROJETOS E EMPREITADAS A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre o dia 25 e 26 de maio de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DDSEC A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre o dia 6 e 27 de maio de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E EMPREITADAS A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no dia 27 de maio de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO FINANCEIRA A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre o dia 14 e 22 de maio de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no

período compreendido entre o dia 4 de março e 22 de maio de 2026.

PLANO DE MANUTENÇÃO – ESPLANADA DO INFANTE Foi presente para conhecimento o registo de entrada n.º 31856 do Gabinete da Presidência, de 21 de maio de 2026, relativamente ao plano de manutenção da Esplanada do Infante da empresa municipal LAGOS EM FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M.,S.A., bem como os relatórios associados ao processo. Sobre este registo recaiu o despacho do Senhor Presidente de 2 de junho de 2026, "À R.C. Para T.C."

A Câmara, tomou conhecimento.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL/ SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre o dia 29 de abril e 22 de maio de 2026.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DO DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS NO ANO DE 2026 NA REGIÃO DO ALGARVE Foi presente a informação n.º 33887 de 22 de maio de 2026, do Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta, na qual é informado sobre a assinatura do Protocolo de Cooperação para constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais no ano 2026 que visa estabelecer, para o período mais vulnerável à ocorrência de Incêndios Rurais (IR) – 15 de maio a 15 de outubro de 2026, os critérios e procedimentos a adotar relativamente ao financiamento às Entidades Detentoras dos Corpos de Bombeiros, por forma a assegurar a constituição do DECIR do Algarve, que permita abordar os níveis de maior empenhamento, com elevado grau de segurança e eficácia, tendo por base o histórico e a previsibilidade de ocorrências. O Senhor Presidente proferiu em 1 de junho de 2026 o seguinte despacho: "Concordo. À R.C. para T.C."

A Câmara, tomou conhecimento.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS FREGUESIAS DE SÃO GONÇALO DE LAGOS, ODIÁXERE, LUZ, BENSFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO Foi presente a Informação n.º 34951, de 27 de maio de 2026 da Divisão Financeira, com as comunicações escritas, a que correspondem os registos de entrada n.º 31559, 31570, 31490, de 20 de maio de 2026 e 31833, 31944, de 21 de maio de 2026, respetivamente, às freguesias de Bensafrim, Odiáxere, São Gonçalo de Lagos, Barão de São João e Luz, onde comunicaram à Câmara Municipal que os seus órgãos deliberativos aprovaram aqueles documentos. Sobre o assunto o Senhor Vice-

Presidente proferiu em 28 de maio de 2026 o seguinte despacho: "À R.C. para conhecimento."
A Câmara toma conhecimento.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DE FINANCIAMENTO - AMAL/MUNICÍPIOS - VAMUS 2026-2034 – Foi presente para conhecimento o email da CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, de 09 de fevereiro de 2026, informando que no seguimento da celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento – AMAL/Municípios – VAMUS 2026-2034 o valor comprometido pelo Município de Lagos deverá incluir o IVA à taxa de 6%. A Divisão Financeira sobre o assunto informou que foi efetuado o ajustamento do valor total do cabimento e do compromisso, no que respeita ao montante do IVA, não havendo qualquer alteração ao valor base do contrato.

A Câmara, tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

(Deliberação n.º 190/2026)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente pelas 18 horas e 17 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

O Presidente da Câmara,




A Chefe da Divisão Jurídica, (Secretária),



A ata foi aprovada, por Unanimitade,
em reunião de Câmara de
1 / 07 / 2026.

Deliberação n.º 223 / 2026

A Secretária,


(2 / 07 / 2026)